



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

EDITAL N.º 26/2016
VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 09/08/2016 a 22/08/2016 estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/2, para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital/IFMT/Reitoria nº 43/2016, dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, nos seguintes cursos:

Curso Técnico em Secretariado: 26 vagas

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática: 31 vagas

1.1 Da validade

O resultado do PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o segundo semestre de 2016.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS/MT

Cursos Técnicos Pós-médio	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Técnico em Secretariado	Noturno	3 semestres	26	Resolução nº 044 de 06/12/2011
2. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	3 semestres	31	Resolução nº 053 de 06/12/2011
Local de Matrícula: IFMT Campus Barra do Garças				

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no site do Campus Barra do Garças no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

b) O período de inscrições será de 09/08 a 22/08/2016.

c) As inscrições deverão ser realizadas no protocolo da instituição das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou na agência do SINE (Sistema Nacional de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

Empregos), localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 29, Centro de Barra do Garças. As inscrições no SINE ocorrerão somente no turno vespertino.

d) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00min do dia 22/08/2016 (horário oficial de Brasília).

e) Os candidatos estarão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Da documentação

2.2.1 Para candidatar-se a uma das vagas será necessário o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), a apresentação do CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional, expedido por órgão oficial. Nesse ato o candidato irá declarar que concluiu o Ensino Médio.

2.3 Dos procedimentos para inscrição

2.3.1 Protocolizar a documentação descrita no item anterior, nos locais determinados pelo item 2.1. c, entre os dias 09 de agosto de 2016 e 22 de agosto de 2016.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará através do preenchimento das vagas disponíveis, respeitando a sequência das inscrições efetuadas, ou seja, por ordem de chegada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso, observando-se a ordem do protocolo das inscrições.

4.2 Do critério de desempate

No caso de dois ou mais candidatos estarem nos locais de inscrição na mesma hora, disputando a última vaga, terá preferência o candidato com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 24/08/2016, no site do IFMT no endereço eletrônico: <http://www.bag.ifmt.edu.br>.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT - *Campus* Barra do Garças.

6.2 Período de matrículas: 25, 26 e 29/08/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

6.3 Horário das matrículas: das 08h00min às 19h00min.

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados abaixo.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia).

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Será divulgado na data da matrícula. Previsão para o dia 29/08/2016.

8. DO UNIFORME

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.2 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

9.3 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas na primeira semana de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

9.4 Os perfis dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio ofertados pelo IFMT - *Campus* Barra do Garças, conforme constam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estão definidos no Anexo III deste Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes (instituída pela Portaria/ IFMT/BAG nº 113 de 05/08/2016).

Barra do Garças – MT, 08 de agosto de 2016.

JOSDIR VILHAGRA

Diretor Geral
IFMT- *Campus* Barra do Garças
Portaria nº.1.956 de 20/08/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

ANEXO I

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 26
PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/2
VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

DATA	EVENTOS
09/08/2016	Publicação do Edital.
09/08/2016 a 22/08/2016	Período de Inscrições. Locais: Campus do IFMT ou no SINE, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 29, Centro de Barra do Garças.
24/08/2016	Divulgação preliminar dos aprovados e classificados.
25, 26 e 29/08/2016	Matrículas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Horário de protocolo:	Edital nº 26/2016	
Nome completo:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:
CPF:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone residencial: ()		
Celular: ()		
OPÇÃO DE CURSO:		
<input type="checkbox"/> Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática		
<input type="checkbox"/> Curso Técnico Subsequente em Secretariado		

Declaro possuir o Ensino Médio completo.

Barra do Garças: ____/____/2016.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

ANEXO III

PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

- I. Organizar a rotina diária e mensal da chefia/direção, para o cumprimento dos compromissos agendados;
- II. Estabelecer os canais de comunicação da chefia/direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira;
- III. Organizar tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia/direção;
- IV. Controlar e arquivar documentos;
- V. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional;
- VI. Utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação;
- VII. Assessorar seu superior imediato;
- VIII. Aplicar as técnicas profissionais;
- IX. Conhecer as normas e procedimentos de cerimonial e protocolo;
- X. Utilizar as técnicas de organização de evento empresarial e público;
- XI. Ter capacidade de liderança;
- XII. Desenvolver habilidade de relacionamento interpessoal;
- XIII. Possuir uma visão ampla, com capacidade de adaptação em outras áreas da empresa, possuindo a característica flexível da empregabilidade;
- XIV. Respeitar os cidadãos e o meio ambiente;
- XV. Ter disposição para aprender a desenvolver suas próprias habilidades;
- XVI. Gerenciar com efetividade o bom uso do tempo de modo a organizá-lo, priorizá-lo e equilibrá-lo;
- XVII. Ser honesto e ético.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS**

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

- I. Compreender o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- II. Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- III. Utilizar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- IV. Utilizar softwares aplicativos e utilitários;
- V. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário;
- VI. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, analisando as suas aplicações em redes;
- VII. Analisar as características dos meios físicos de redes de computadores e suas aplicações;
- VIII. Descrever componentes e sua função no processo de funcionamento de uma rede de computadores;
- IX. Compreender as arquiteturas de redes de computadores;
- X. Instalar os dispositivos de rede, os meios físicos e software de controle desses dispositivos, analisando seu funcionamento para aplicações em redes;
- XI. Instalar e configurar sistemas operacionais de redes de computadores;
- XII. Instalar e configurar protocolos e softwares de redes;
- XIII. Identificar e solucionar falhas no funcionamento de equipamentos de informática;
- XIV. Aplicar técnicas de medição e ensaio, visando à manutenção de equipamentos de informática;
- XV. Aplicar normas técnicas na instalação de equipamentos de informática;
- XVI. Promover e difundir práticas e técnicas de correta utilização de equipamentos de informática;
- XVII. Conhecer e avaliar modelos de organização de empresas;
- XVIII. Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- XIX. Avaliar a necessidade de suporte técnico de usuários;
- XX. Executar ações de suporte técnico;
- XXI. Conhecer e aplicar as normas de desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente;
- XXII. Ter atitude ética no trabalho e no convívio social;
- XXIII. Saber trabalhar em equipe e exercer liderança;
- XXIV. Ter iniciativa, criatividade e responsabilidade;
- XXV. Posicionar-se criticamente e eticamente frente às inovações tecnológicas.